

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA PARA CLIENTES PROFISSIONAIS

Aplicável a partir de 1 de outubro de 2025 ("Data de Entrada em Vigor")

1. Âmbito de aplicação

As presentes Condições Gerais de Venda, juntamente com a Tabela de Preços, (as "Condições") aplicam-se à venda de produtos ("Produtos") e/ou serviços ("Serviços") vendidos pela SOMFY ESPAÑA SA (com sede na Avenida Parc Logístic 22-26, 08040 Barcelona), com uma sucursal em Portugal na seguinte morada: SOMFY PORTUGAL Av. Pedro Álvares Cabral, 230 Linhó (<https://www.somfy-profissional.pt/>) (doravante designada por "**SOMFY**" ou "**a Vendedora**") a clientes profissionais ("**Cliente**") que tenham o seu local de atividade em Portugal. O Vendedor e o Cliente são doravante referidos coletivamente como as "Partes" e individualmente como a "Parte".

A Vendedora categoriza os seus clientes de acordo com a sua atividade comercial predominante e concede condições de preços adequadas em conformidade.

Qualquer encomenda efetuada junto da Vendedora após a aceitação destas Condições pelo Cliente será regida pela mesma.

Estas Condições aplicam-se exclusivamente com exclusão de quaisquer condições contrárias incluídas nos documentos do Cliente, incluindo, entre outras, as condições gerais de compra e encomendas, que não terão qualquer efeito a menos que um acordo específico tenha sido celebrado por escrito entre as Partes. Além disso, estas Condições substituem quaisquer versões anteriores dos termos e condições de venda. Estas Condições não se aplicam a clientes individuais (consumidores) que adquiram Produtos para as suas necessidades individuais e privadas.

2. Produtos Disponíveis

A Vendedora pode vender Produtos sob várias marcas.

A lista de Produtos disponíveis para venda está disponível em nos sítios Web. Qualquer novo lançamento de Produtos será integrado automaticamente na lista de Produtos.

3. Informação sobre Produtos.

As informações e fotografias impressas em catálogos, brochuras e folhetos são dadas a título indicativo e não são vinculativas para a Vendedora e, portanto, não são contratuais. A Vendedora cumpre a sua obrigação de informação sobre os Produtos nas fichas técnicas, manuais de configuração e folhetos dos Produtos. A Vendedora reserva-se o direito de, a qualquer momento, modificar o Produto, bem como as informações e documentação técnica e comercial relacionadas. O Cliente é responsável por informar os seus próprios clientes sobre as condições de instalação (incluindo configuração e potencial restrição), condições de utilização dos Produtos e as medidas de segurança a tomar. Se necessário, o Cliente deverá adaptar e completar as informações e condições dependendo da categoria de Produtos e clientes.

4. Categoria de Produtos

A Vendedora comercializa várias famílias de produtos que se destinam exclusivamente à instalação por profissionais da área da domótica e motorização. Isto deve-se à sua natureza técnica, uma vez que tais produtos requerem conhecimentos específicos e/ou especializados para garantir que satisfazem as necessidades e constrangimentos do utilizador final. O Cliente deve garantir que os Produtos são vendidos aos referidos profissionais.

Em caso de revenda a profissionais que não justifiquem:

- (i) uma atividade de distribuição destinada a profissionais, ou
- (ii) uma atividade de instalação, ou
- (iii) fornecimento e instalação de um produto integrado,

o Cliente é responsável pela falta de aconselhamento ou informação no caso de uma instalação ou montagem inadequada. Nesse caso, o Cliente garante à Vendedora contra qualquer reclamação do utilizador nesta base e a Vendedora reserva-se o direito de suspender todas as novas encomendas e/ou terminar a relação comercial.

O Cliente deve prestar especial atenção ao fornecimento de instruções de segurança e avisos adaptados e atualizados para os produtos familiares em questão, especialmente quando obrigatório sob qualquer norma específica aplicável.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA PARA CLIENTES PROFISSIONAIS

Aplicável a partir de 1 de outubro de 2025 ("Data de Entrada em Vigor")

Consequentemente, devido à natureza dos produtos profissionais acima definidos e ao impacto direto da apresentação dos Produtos na imagem da marca do Vendedor, o Cliente deverá cumprir as obrigações abaixo em caso de revenda dos Produtos por si e/ou através da internet. O Cliente compromete-se a:

1. Que estes Produtos sejam comercializados num espaço dedicado aos profissionais, quer no seu próprio website quer em qualquer outro website de vendas online dos seus clientes.
2. Especificar neste espaço dedicado que os Produtos apresentados devem ser instalados por profissionais e que as instruções de instalação que acompanham os produtos se destinam a profissionais.
3. Fornecer informações exaustivas sobre as instruções de segurança a seguir e os riscos incorridos em caso de instalação não conforme.
4. Que o site não contém anúncios, argumentos e/ou descrições de produtos com base em alegações, indicações ou apresentações falsas ou enganosas.
5. Comercializar Produtos em condições que não prejudiquem a imagem de marca do Vendedor.
6. Para garantir que o Website não contém quaisquer argumentos de venda inadequados e/ou descrições de produtos suscetíveis de levar a uma distorção, depreciação e desvalorização dos Produtos e da marca.
7. Não associar os Produtos a termos, palavras ou expressões que não estejam diretamente relacionados com o tipo de Produtos e que não respeitem a imagem qualitativa dos Produtos.

Todas as obrigações acima mencionadas também se aplicam às posições detidas nos mercados.

5. Encomendas

Todas as ordens de compra ("Encomendas") deverão ser efetuadas pelo Cliente por escrito, devidamente assinadas e carimbadas pelo Cliente, ou através de uma troca de dados informáticos que permitam identificar o Cliente, ou através de uma Encomenda online na loja eletrónica da Somfy. Também é possível usar o seguinte endereço de e-mail: pedidos.pt@somfy.com.

A Somfy reserva-se o direito de recusar quaisquer encomendas recebidas sob qualquer outra forma.

Todas as vendas de Produtos são completas e finais somente após a aprovação expressa e por escrito do Vendedor do Pedido do Cliente. A Vendedora enviará ao Cliente um aviso de receção de tal Encomenda ("Aviso de Receção"). Em caso de discrepância entre a Encomenda e o Aviso de Receção, prevalecerá este último. Em caso de discrepância, o Cliente poderá recusar tal Aviso de Receção enviando um cancelamento por escrito da Encomenda no prazo de vinte e quatro (24) horas após a receção do Aviso de Receção. Caso contrário, a venda considerar-se-á concluída na data e nas condições específicas constantes do Aviso de Receção.

Em caso de eventos que impeçam a continuidade total das atividades do Vendedor (como situação de pandemia que leve à escassez de matérias-primas e componentes), o Vendedor pode suspender ou propor a entrega parcial do Pedido. A indisponibilidade de um produto devido a uma escassez de stock ou ao atraso de um serviço (exceto em caso de fraude ou negligência grave) não dará direito a qualquer compensação por parte do Vendedor.

Para melhorar a satisfação do Cliente, a Vendedora solicita ao Cliente que indique o mais cedo possível qualquer projeto que conduza a Encomendas de grande volume.

6. Prazo de entrega

Os Produtos encomendados pelo Cliente serão entregues dentro do prazo descrito na oferta de envio em vigor para o Cliente. Salvo acordo em contrário por escrito entre as Partes, as datas de entrega mencionadas no Aviso de Receção são indicadas, com base nas possibilidades de fornecimento e transporte.

Um atraso na entrega inferior a seis (6) semanas a partir da data de entrega fornecida no Aviso de Receção não dará origem a qualquer reclamação de danos liquidados ou justificará o cancelamento da Encomenda. A oferta de serviços de expedição e logística em vigor pode ser comunicada ao Cliente mediante pedido.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA PARA CLIENTES PROFISSIONAIS
Aplicável a partir de 1 de outubro de 2025 ("Data de Entrada em Vigor")

7. Condições de transporte e envio

Os Produtos são entregues de acordo com os Incoterms definidos pelo Vendedor e especificados na ficha do Cliente. A transferência do risco sobre os Produtos dependerá do Incoterm definido, sendo este, por defeito, DPU (Mercadoria Entregue e Descarregada porta a porta).

Em qualquer caso, o Vendedor é responsável pelos procedimentos de exportação, assume todos os custos do despacho de exportação e é responsável pelas tarifas e impostos do país onde os Produtos são entregues.

A política de custos de transporte dos pedidos é a seguinte- Para pedidos realizados por email para pedidos.pt@somfy.com:

- Se o valor líquido (sem IVA) for superior a 200€: os custos de transporte são suportados pelo Vendedor.
- Se o valor líquido (sem IVA) for inferior a 200€: será aplicado um custo de transporte de 15€ ao Comprador.

A Vendedora informa o Cliente de que alguns dos Produtos podem conter baterias de lítio. Consequentemente, quando o Cliente organiza o transporte ou inicia uma devolução, o Cliente compromete-se a cumprir todos os regulamentos internacionais relacionados com o transporte de mercadorias perigosas, incluindo, entre outros, os regulamentos ADR, IATA, IMDG e RID.

Salvo acordo em contrário entre as Partes, o risco de perda ou danos aos Produtos será transferido para o Cliente quando a entrega dos Produtos tiver sido feita à transportadora. Caso o Produto não seja entregue pela transportadora, o risco de perda ou danos aos Produtos será transferido para o Cliente no momento da entrega nas instalações do Vendedor.

O Cliente compromete-se a obter e manter um contrato de seguro adequado de uma companhia de seguros credível que cubra quaisquer danos que possam ocorrer durante o transporte dos Produtos.

8. Receção de Produtos

O Cliente é responsável por inspecionar os Produtos no momento da entrega e notificar todos os defeitos visíveis imediatamente à transportadora na nota de entrega. Em caso de escassez, dano, perda, roubo ou qualquer outro defeito, é da responsabilidade do Cliente informar a transportadora por carta registada com aviso de receção, no prazo de três (3) dias a contar da entrega, salvo se inaplicável nos termos de uma disposição obrigatória de uma convenção internacional sobre transporte de mercadorias. Uma cópia dessa carta deve ser enviada ao Vendedor dentro do mesmo prazo. Nenhuma reclamação ou devolução de Produtos em relação a defeitos ocultos será levada em consideração, após trinta (30) dias a partir da data em que o Cliente tomou conhecimento de tal defeito e, em qualquer caso, dentro de seis (6) meses após a entrega, exceto com o consentimento expresso e prévio do Vendedor. Também é possível usar o seguinte endereço de e-mail: pedidos.pt@somfy.com.

9. Aviso e embalagem

A Vendedora informa o Cliente que, para os produtos entregues em embalagens industriais, apenas um aviso em papel é enviado pela Vendedora para todos os Produtos de uma embalagem industrial. É da responsabilidade do Cliente assegurar que os seus próprios clientes estão adequadamente informados sobre as condições de instalação (incluindo configuração), utilização do produto e precauções de segurança necessárias, melhorando e complementando as informações fornecidas pela Vendedora, de acordo com a gama de produtos e o perfil dos seus próprios clientes e fornecendo aos seus próprios clientes toda a documentação necessária para cumprir as normas e regulamentos em vigor. O Cliente tem a possibilidade de encomendar avisos adicionais ao Vendedor. As Partes concordam que a Vendedora cumpriu as suas obrigações normativas relativas ao fornecimento de instruções de segurança, instalação e operação nos Produtos.

10. Devoluções

Nenhuma devolução de Produtos será feita a menos que expressamente autorizado pelo Vendedor. Todos os pedidos de devolução de Produtos devem conter uma cópia da fatura de compra original do Produto relacionado. A devolução de Produtos pode dar origem a uma nota de crédito nas seguintes condições:

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA PARA CLIENTES PROFISSIONAIS

Aplicável a partir de 1 de outubro de 2025 ("Data de Entrada em Vigor")

1) Erro da Vendedora: quando os Produtos entregues ao Cliente não estiverem em conformidade com os Produtos listados no Aviso de Receção (referência, quantidade...), o Cliente deverá informar a Vendedora no prazo de três (3) dias úteis a contar da entrega do Produto de tal erro. A Vendedora deverá então recuperar o Produto nas instalações do Cliente. Uma nota de crédito com o valor de 100% do preço líquido faturado, sem impostos, do Produto recuperado, será estabelecida pelo Vendedor, desde que também sejam cumpridas as condições estipuladas no ponto 4, doravante. A Vendedora terá de substituir, a expensas suas e no mais curto espaço de tempo possível, os Produtos entregues cujo defeito conspícuo ou defeito de não conformidade tenham sido devidamente comprovados pelo Cliente.

2) Erro do Cliente: O Vendedor autorizará uma devolução desde que o Cliente envie um pedido por escrito no prazo de cinco (5) dias úteis após a receção do Produto. O Produto será devolvido ao Vendedor por conta e risco do Cliente e no prazo de cinco (5) dias úteis a contar da data de aceitação da referida devolução por parte do Vendedor.

Após o recebimento do Produto, uma nota de crédito com o valor de 100% do preço líquido faturado, sem impostos, do Produto relacionado será estabelecida pelo Vendedor, desde que as condições estipuladas em 4, doravante, também sejam atendidas. No entanto, a Vendedora não aceitará qualquer devolução em caso de erros repetidos por parte do Cliente.

3) Sujeito à Cláusula de Transferência de Risco acima, a Vendedora pode examinar, caso a caso, a possibilidade de aceitar devoluções por quaisquer outros motivos que não os previstos em 1) e 2) acima, desde que o Produto seja padrão e tenha sido fabricado no ano anterior.

O Produto será devolvido a expensas e riscos do Cliente e no prazo de cinco (5) dias úteis a contar da data de aceitação por parte da Vendedora de tal devolução.

Após o recebimento do Produto, a Vendedora estabelecerá uma nota de crédito, desde que as condições mencionadas em 4, doravante, também sejam atendidas. O valor da nota de crédito terá em conta o estado do produto devolvido. O Vendedor pode aplicar uma escala de depreciação que reflita o estado do produto no momento da receção, garantindo um processo de avaliação justo e consistente para todas as devoluções.

4) Qualquer devolução está sujeita às seguintes condições cumulativas:

- O serviço de apoio ao cliente do Vendedor aprovou previamente a devolução por escrito.
- Uma cópia do contrato de devolução e da fatura de compra original do Produto relacionado são anexadas ao Produto devolvido,
- Os Produtos são novos e intactos,
- Os Produtos são devolvidos na sua embalagem completa e intacta (incluindo folhetos, parafusos, cartão e acessórios),
- Os Produtos não são uma subparte de um produto,

Exceto em caso de produtos defeituosos e sujeito às condições estabelecidas na secção 9 acima, o Cliente reconhece e concorda que os Produtos personalizados ou personalizados não são reembolsáveis nem passíveis de devolução, salvo em caso de erro da Vendedora ou mediante acordo prévio por escrito. A Vendedora não será responsável por erros nas especificações do Cliente.

As notas de crédito estabelecidas pelo Vendedor serão válidas e executáveis por um período de um ano a partir da data de emissão. Após este período, as notas de crédito serão canceladas. As notas de crédito não são reembolsáveis, mas são dedutíveis da(s) nova(s) Encomenda(s).

11. Preços aplicáveis

Todos os preços anunciados e oferecidos pela Vendedora em listas de preços ou de outra forma estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. Os preços acordados são vinculativos para todos os Produtos a serem entregues dentro de um período de 30 dias a partir da data de confirmação do pedido.

Os preços indicados são válidos para a entrega de Produtos no prazo de 30 dias a contar da data em que o Cliente comunica uma oferta de compra de Produtos à Vendedora

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA PARA CLIENTES PROFISSIONAIS

Aplicável a partir de 1 de outubro de 2025 ("Data de Entrada em Vigor")

Todos os preços são em Euros. Os preços excluem todos os impostos e taxas de valor acrescentado aplicáveis e outros impostos e taxas que serão pagos pelo Cliente.

12. Modificação do preço

A Vendedora reserva-se o direito de modificar o preço dos Produtos, mediante aviso prévio de pelo menos um (1) mês ao Cliente. Após esta notificação, e antes de os Produtos serem enviados, o Vendedor pode ajustar o Preço, para ter em conta qualquer aumento significativo no custo das matérias-primas, metais, combustíveis ou outros custos relacionados com a produção.

Na extensão máxima permitida pela Lei aplicável, a Vendedora recusará deduções sistemáticas, unilaterais e/ou automáticas na fatura de venda pelo Cliente, sem a aprovação prévia por escrito da Vendedora.

As condições de preços são concedidas tendo em conta a atividade do Cliente em causa no contexto das suas últimas compras ou tendo em conta a sua nova atividade declarada (fabricante, instalador, distribuidor). No caso de uma alteração na atividade do Cliente, o Cliente deve informar a Vendedora no prazo de 6 (seis) meses dessa alteração de atividade para que os termos de preços relevantes correspondentes à sua nova atividade possam ser aplicados. Se a Vendedora tiver motivos para acreditar que o Cliente alterou a sua atividade sem ter notificado a Vendedora em conformidade, a Vendedora pode esclarecer a situação com o Cliente e exigir provas da alegada atividade principal do Cliente em relação às últimas compras. Em caso de evidência de mudança de atividade, a Vendedora pode aplicar as condições de preços correspondentes à nova atividade do Cliente a todas as novas Encomendas feitas à Vendedora.

13. Condições de pagamento

A Vendedora faturará o Cliente mediante a expedição do Produto, ou seja, quando o Produto for entregue à transportadora ou disponibilizado ao Cliente.

Sujeito a quaisquer leis aplicáveis, os termos de pagamento podem ser acordados por escrito pelas Partes. Em qualquer caso, os prazos de pagamento não podem exceder 60 dias a contar da data de entrega dos Produtos ou serviços, de acordo com o disposto no artigo 4.5 do Decreto-Lei 62/2013 sobre Medidas Contra os Atrasos de Pagamento nas Transações Comerciais.

Salvo acordo em contrário por escrito entre as Partes, não será concedido qualquer desconto para pagamentos antecipados por parte do Cliente.

A Vendedora reserva-se o direito de adiar ou rescindir as condições especiais de pagamento concedidas ao Cliente em caso de alteração significativa em qualquer um dos critérios que justificaram a concessão das condições especiais e, por exemplo, a degradação da situação financeira do Cliente, a retirada de garantias, atraso no pagamento, comportamento injusto do Cliente para com a Vendedora.

Além disso, em caso de parecer desfavorável do seguro de crédito do Vendedor sobre o Cliente, o Vendedor pode exigir quaisquer medidas de proteção adicionais para garantir o bom desempenho das obrigações do Cliente, tais como, mas não limitado a, pagamento adiantado ou pagamento antecipado do Pedido. Os pagamentos efetuados pelo Cliente aplicam-se primeiro à dívida pendente mais antiga e, em seguida, aos encargos com juros.

As quantias devidas pela Vendedora ao Cliente não serão retidas ou compensadas pelo Cliente por qualquer causa. Em qualquer caso, a Vendedora não deve ser obrigada a pagar condições de pagamento mais caras do que a concedida ao Cliente pela Vendedora.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA PARA CLIENTES PROFISSIONAIS

Aplicável a partir de 1 de outubro de 2025 ("Data de Entrada em Vigor")

14. Consequências do incumprimento ou dos atrasos de pagamento

Em caso de falta de pagamento na data de vencimento por parte do Cliente, serão aplicadas penalidades por atraso de pagamento em cada pagamento devido a partir da data de vencimento do pagamento, conforme impresso na fatura. Em caso de não pagamento pelo Cliente na data de vencimento indicada na fatura, os juros de mora vencem-se automaticamente, sem necessidade de qualquer aviso prévio, a partir do dia seguinte à data de vencimento.

Se uma taxa de juro específica tiver sido contratualmente acordada por escrito entre as partes, essa taxa aplicar-se-á, desde que cumpra as condições estabelecidas na lei portuguesa e não represente um desvio abusivo em detrimento do Vendedor.

Os juros serão calculados da seguinte forma: Juros de mora = (taxa x valor de atraso sem imposto) x (número de dias de atraso / 365).

Na falta de acordo, a taxa de juro aplicável será a taxa legal determinada nos termos do artigo 102.º do Código Comercial português. Esta taxa é calculada como a taxa de juro aplicada pelo Banco Central Europeu à sua operação principal de refinanciamento mais recente antes do semestre relevante, acrescida de sete (7) pontos percentuais. Os juros de mora devem ser pagos imediatamente. As sanções por atraso de pagamento não são exclusivas de qualquer indemnização pelos danos sofridos, se for caso disso.

o Cliente será ainda responsável por uma indemnização de recuperação fixa de €40 (quarenta euros), de forma automática e sem necessidade de notificação formal, para além dos juros de mora. Se os custos reais de recuperação incorridos pelo Fornecedor excederem este montante, o Fornecedor pode reclamar uma compensação adicional mediante a apresentação de documentos comprovativos.

Além disso, a Vendedora pode suspender Encomendas pendentes e novas e deve informar o Cliente em conformidade. Quando a situação tiver sido remediada pelo Cliente, a Vendedora enviará uma notificação ao Cliente. Os restantes pagamentos, incluindo as faturas ainda não devidas, são imediatamente exigíveis sem notificação formal prévia. Quando a situação não tiver sido resolvida dentro de um prazo razoável, a Vendedora reserva-se o direito de rescindir a venda e solicitar a devolução dos Produtos, sem prejuízo de quaisquer outros recursos legais disponíveis.

Todos os adiantamentos efetuados podem ser retidos como danos pelo cancelamento da venda e desgaste dos Produtos.

Os Produtos entregues e não pagos serão devolvidos à Vendedora às custas e riscos do Cliente, e a Vendedora e/ou sua empresa de frete, ou funcionários, serão autorizados a acessar, possivelmente com um oficial de justiça, as instalações do Cliente para elaborar um inventário completo dos Produtos e recuperar os Produtos não pagos.

As entregas pendentes podem ser retidas até que o pagamento integral dos referidos Produtos seja feito ao Vendedor.

15. Reserva de propriedade

A Vendedora manterá a propriedade de todos os Produtos até que o pagamento completo pelo Cliente seja feito à Vendedora. O pagamento só será considerado efetivo quando levantado pelo Vendedor. Em caso de não pagamento pelo Cliente da totalidade ou de parte do preço devido, a Vendedora deverá reaver os Produtos entregues ao Cliente a expensas e riscos do Cliente. Esta reintegração de posse não exclui outros processos legais que o Vendedor possa exercer.

Não obstante a reserva de propriedade, o Cliente suportará todos os riscos de perda ou danos aos Produtos aquando da entrega dos Produtos ao Cliente.

No âmbito dos seus negócios atuais, o Cliente está autorizado a revender os Produtos entregues antes do pagamento completo ao Vendedor, a menos que o Cliente esteja sujeito a um processo de falência. O Cliente não deverá, no entanto, fiar, penhorar, hipotecar, conceder um penhor, arrendar ou ceder os Produtos por qualquer outra forma de garantia. Se o Cliente vendeu Produtos sujeitos à reserva de propriedade, o Cliente compromete-se a informar a Vendedora da

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA PARA CLIENTES PROFISSIONAIS

Aplicável a partir de 1 de outubro de 2025 ("Data de Entrada em Vigor")

identidade dos compradores subsequentes e a Vendedora pode reclamar contra os compradores subsequentes o preço dos Produtos não pagos pelo Cliente, sem prejuízo de qualquer outro direito a que a Vendedora possa ter direito.

16. Garantia e serviço pós-venda

A SOMFY concede ao Cliente uma garantia contratual para os Produtos, cujos termos estão descritos nos documentos apropriados disponíveis nos seguintes links: www.somfypro.es, www.bft-automation.com e www.simu.com/es, www.pujolautomation.com que são parte integrante destes Termos e Condições. A garantia concedida pela SOMFY anexada a estes Termos e Condições exclui qualquer outra garantia. A SOMFY garante o Produto contra todos os defeitos relacionados com materiais ou fabrico reconhecidos pela SOMFY durante todo o período de garantia contratual, conforme especificado nos termos da garantia ativa e nas condições estabelecidas pela SOMFY nas brochuras do Produto ou em qualquer outro documento ou informação destinada aos Clientes. Esta garantia inclui apenas (a critério da SOMFY) a reparação ou substituição do Produto reconhecido como defeituoso após inspeção pela SOMFY, excluindo a compensação por quaisquer outros danos.

17. Responsabilidade

Qualquer das partes cumprirá as suas obrigações ao abrigo da(s) Ordem(ões) em conformidade com as leis aplicáveis.

O Cliente não deve modificar os Produtos fornecidos e, em particular, não deve modificar ou remover quaisquer avisos relativos aos perigos do uso indevido dos Produtos ou usar os Produtos para qualquer finalidade diferente das definidas. Em caso de violação, o Cliente deverá indemnizar a Vendedora por quaisquer reclamações de terceiros de responsabilidade por produtos de terceiros se e na medida em que os danos tenham sido causados por ele.

A Vendedora não será, em circunstância alguma, responsabilizada ou contratada de qualquer forma, se não for demonstrado que os Produtos foram instalados e utilizados de acordo com as instruções e limites de utilização indicados pela Vendedora, e em conformidade com as normas existentes e o estado da técnica, para motorizar ou automatizar os Produtos apropriados.

Nenhuma das Partes será responsável por quaisquer danos indiretos e consequenciais sofridos pela outra Parte, tais como perda de volume de negócios, perda de rendimentos de clientes, perda de encomendas, qualquer perturbação comercial ou perda de lucros. A Vendedora indemnizará o Cliente apenas por danos diretos devidamente comprovados.

A responsabilidade do Vendedor no âmbito da venda dos Produtos não excederá um montante equivalente ao montante das encomendas afetadas pelos danos ou à quantia de 250.000 euros, consoante o que for menor. Esta limitação não se aplica em caso de negligência grave ou intenção por parte do Vendedor.

As reivindicações estatutárias obrigatórias de qualquer das Partes não são afetadas por este documento.

Se a Vendedora for solicitada a emitir uma retirada de produto devido a um defeito de produto nos Produtos, o Cliente deverá ajudar a Vendedora e tomar todas as medidas razoáveis encomendadas pela Vendedora.

18. Dificuldades

Caso a execução das obrigações de uma Parte se torne excessivamente onerosa devido à ocorrência de circunstâncias financeiras ou materiais imprevisíveis (o "Acontecimento imprevisível"), as Partes comprometem-se a renegociar de boa-fé o termo do seu acordo. Durante a negociação, as Partes suspenderão as respetivas obrigações relacionadas com a venda dos Produtos em causa pelo evento imprevisível. Se as Partes não chegarem a acordo, terão de acordar mutuamente a possibilidade de pôr termo ao acordo.

19. Força maior

Nenhuma das Partes será responsável em caso de incumprimento parcial ou incumprimento de qualquer obrigação, especialmente em caso de atraso na entrega ao abrigo das Condições como resultado de qualquer ocorrência ou contingência fora do seu controlo razoável que impeça as Partes de cumprir as suas obrigações e durante a duração e dentro do limite dos efeitos de tais casos e circunstâncias sobre as referidas obrigações. A ocorrência de qualquer evento

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA PARA CLIENTES PROFISSIONAIS

Aplicável a partir de 1 de outubro de 2025 ("Data de Entrada em Vigor")

descrito abaixo autorizará a Vendedora a suspender automaticamente as Encomendas relacionadas ou a adiar a sua execução, sem qualquer indemnização, custo ou danos para o Vendedor.

Um evento de força maior é, nomeadamente: guerra, ato de terrorismo, greves, pandemias, epidemias, doenças infecciosas, quarentenas ou outros surtos virais, interrupção do transporte, escassez de energia, água, matérias-primas ou interrupção dos fornecedores do Vendedor, restrições de capacidade, atos ou omissão de qualquer governo, desastre natural, acidentes ou qualquer evento que leve ao desemprego de todas ou parte das instalações do Vendedor e qualquer evento fora do controle razoável das Partes. A Parte afetada por um caso de força maior, tal como acima descrito, informa a outra Parte da sua impossibilidade de cumprir as suas obrigações. Se o evento de força maior continuar, ou for razoável esperar que continue, por um período de três (3) meses consecutivos, a Parte afetada terá o direito de cancelar a totalidade ou parte das encomendas afetadas previamente confirmadas, sem qualquer responsabilidade da outra Parte.

20. Confidencialidade

Como parte da sua relação comercial, a Vendedora pode ser obrigada a fornecer ao Cliente determinadas informações relacionadas com os Produtos, tais como fichas técnicas, informações comerciais e financeiras ou códigos aduaneiros.

O Cliente compromete-se a manter tais informações confidenciais. Os documentos, dados e informações de qualquer natureza fornecidos pelo Vendedor permanecerão sua propriedade e não poderão ser divulgados ou utilizados para outros fins que não a execução do Pedido sem o consentimento prévio por escrito do Vendedor.

O Cliente, seus gerentes, funcionários, subcontratados e agentes estarão vinculados ao sigilo e confidencialidade sobre todas essas informações e dados fornecidos pela Vendedora e sobre todos os assuntos que não sejam de domínio público relacionados ou decorrentes do Pedido.

Em caso de dúvida quanto à natureza confidencial de qualquer informação, é da responsabilidade do Cliente procurar informações junto da Vendedora.

A Vendedora reserva-se o direito de exigir que os funcionários ou gerentes do Cliente a quem as informações e dados da Vendedora são divulgados assinem um compromisso de confidencialidade por escrito.

21. Ética e anticorrupção

Ambas as Partes devem conduzir as suas obrigações em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, comprometendo-se a aderir às leis anticorrupção e antibranqueamento de capitais aplicáveis, incluindo, entre outras, a Lei de Práticas de Corrupção no Estrangeiro dos EUA (FCPA), a Convenção Antissuborno da OCDE, as leis portuguesas de combate à corrupção, ao branqueamento de capitais e à denúncia, nomeadamente a Lei n.º 83/2017 (sobre a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo) e a Lei n.º 94/2021 (sobre a proteção dos denunciantes) e a Diretiva da UE relativa à denúncia de irregularidades.

Espera-se que as Partes mantenham registos rigorosos e implementem controlos internos adequados para prevenir a corrupção, de uma forma que reflita a escala e a natureza das suas operações. Ambas as Partes devem esforçar-se por fornecer formação anticorrupção pertinente ao seu pessoal e estabelecer mecanismos eficazes de comunicação de quaisquer casos suspeitos de corrupção.

Além disso, o Cliente concorda em cumprir a Carta de Ética do Vendedor e o Código de Conduta Anticorrupção, conforme detalhado no site do Vendedor (<https://www.somfy-group.com/en-en/commitment/ethics-and-anticorruption>). O Vendedor incentiva a adoção de medidas de conformidade específicas que sejam proporcionais ao tamanho e às capacidades do negócio, com o objetivo de aderir ao espírito das regras de conformidade especificadas e à intenção desta cláusula.

Neste quadro, o Cliente permite expressamente que a Vendedora realize qualquer auditoria e concorda em responder de boa fé a qualquer questionário relacionado. O não cumprimento das obrigações anticorrupção constitui uma violação material destes Termos e Condições e pode resultar na rescisão da relação contratual.

Caso o Cliente pretenda denunciar qualquer comportamento antiético identificado no decurso do negócio com o Vendedor, está disponível uma linha de denúncia para as partes interessadas internas e externas: Compliance (somfy.com). O procedimento relacionado está disponível no site do Vendedor.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA PARA CLIENTES PROFISSIONAIS
Aplicável a partir de 1 de outubro de 2025 ("Data de Entrada em Vigor")

22. Controlo das exportações

22.1 Termos gerais

No caso de importação ou revenda dos Produtos pelo Cliente, o Cliente é o único responsável por garantir que a importação ou revenda não viole as leis e regulamentos em vigor no país de importação e por arcar com todos os custos associados a tornar os Produtos compatíveis com essas leis e regulamentos. A Vendedora não será responsável por qualquer violação e tem direito a indemnização por parte do Cliente por quaisquer reclamações e despesas relacionadas. Se o Cliente transferir Produtos entregues pela Vendedora a terceiros, o Cliente deverá cumprir todas as Leis de Controlo do Comércio nacionais e internacionais aplicáveis (impostas pelas Nações Unidas, pela União Europeia, pelo Reino Unido, pelos Estados Unidos ou por qualquer outra jurisdição relevante para a relação comercial entre o Cliente e o Vendedor) e não se envolverá em quaisquer ações que possam fazer com que a Vendedora viole estas leis. O Cliente deve, em particular, garantir que esta transferência (1) não violará quaisquer embargos, (2) não se destina a usos proibidos (como armas ou tecnologia nuclear), (3) não envolve quaisquer partes listadas nas listas de partes sancionadas nacionais e internacionais e (4) cumpre todos os requisitos de reexportação.

22.2 Sem reexportação para países sancionados

Secção I:

O Cliente garante que não reexportará, direta ou indiretamente, quaisquer bens, tecnologia ou serviços fornecidos pela Vendedora para qualquer país ou entidade sujeita a sanções ou restrições de exportação, incluindo, entre outros, a Rússia, Bielorrússia ou outros países designados pelas autoridades relevantes.

O Cliente é encorajado a fazer todos os esforços possíveis para rastrear o uso final dos Produtos dentro da cadeia comercial e notificar imediatamente a Vendedora de quaisquer ações de terceiros que possam prejudicar a intenção desta disposição.

Secção II: Artigo 12.º-G do Regulamento (UE) n.º 833/2014 e artigo 8.º-G do Regulamento (UE) n.º 765/2006. Esta secção aplica-se a quaisquer bens e tecnologias vendidos, fornecidos, transferidos ou exportados entre a Vendedora e o Cliente abrangidos pelo âmbito de aplicação do artigo 12.º-G do Regulamento (UE) n.º 833/2014 do Conselho e do artigo 8.º-G do Regulamento (UE) n.º 765/2006 do Conselho.

Além disso, esta cláusula refere-se diretamente ao "certificado de conformidade" que deve ser reconhecido pelo Cliente.

(1) O Cliente não venderá, exportará ou reexportará, incluindo operações de trânsito, direta ou indiretamente, para a Rússia ou Bielorrússia ou para uso na Federação Russa ou na Bielorrússia quaisquer bens e tecnologias descritos na secção II aqui acima.

(2) O Cliente envidará os seus melhores esforços para garantir que o objetivo do parágrafo (1) não seja frustrado por terceiros mais abaixo na cadeia comercial, incluindo por possíveis revendedores.

(3) O Cliente deve estabelecer e manter um mecanismo de monitorização adequado para detetar condutas de terceiros mais a jusante na cadeia comercial, incluindo possíveis revendedores, que possam frustrar o objetivo do parágrafo (1) da secção II.

(4) Sem prejuízo do artigo 17.º, qualquer violação dos parágrafos (1), (2) ou (3) da secção II constituirá uma violação material de um elemento essencial da relação contratual entre o Cliente e a Vendedora. A Vendedora terá o direito de procurar, conforme as soluções adequadas, uma penalização equivalente a 2% do volume de negócios anual do Cliente para o ano civil anterior ao ano em que a violação ocorreu e/ou a rescisão de todos os acordos comerciais existentes e não cumpridos com efeito imediato, bem como a descontinuação de outras relações comerciais com o Cliente.

(5) O Cliente deve informar imediatamente a Vendedora sobre quaisquer problemas na aplicação dos parágrafos (1), (2) ou (3) da secção II, incluindo quaisquer atividades relevantes de terceiros que possam frustrar o objetivo do parágrafo (1) da secção II. O Cliente disponibilizará à Vendedora informações relativas ao cumprimento das obrigações previstas nos parágrafos (1), (2) e (3) da secção II no prazo de duas semanas após o simples pedido de tais informações.

23. Propriedade intelectual

A SOMFY comercializa as seguintes famílias de Produtos e Serviços sob as seguintes marcas: SOMFY, SIMU, BFT, PUJOL e VALE.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA PARA CLIENTES PROFISSIONAIS

Aplicável a partir de 1 de outubro de 2025 ("Data de Entrada em Vigor")

Em geral, todas as marcas comerciais, logótipos e marcas de serviço (coletivamente as "Marcas Registradas") que aparecem nos Produtos e Serviços são marcas registradas do Vendedor não registradas ou protegidas de outra forma ou são licenças para uso pelo Vendedor por terceiros. Outras marcas comerciais são marcas proprietárias e estão registradas para os seus respetivos proprietários.

A Somfy Activités SA (doravante "**SASA**") é a empresa-mãe do Grupo Somfy. A SASA retém todos os direitos Intelectuais relativos aos Produtos e/ou Serviços, à sua representação, designação, imagens e toda a documentação técnica. O Cliente reconhece que a SASA é exclusivamente responsável por todos os Direitos de Propriedade Intelectual relacionados com os Produtos e/ou Serviços, incluindo marcas comerciais verbais, semifigurativas e figurativas da SASA e todos os outros Direitos de Propriedade Industrial e direitos de autor associados aos Produtos e/ou Serviços e que não lhe são conferidos quaisquer direitos de exploração, exceto o direito de utilizar os Produtos e/ou Serviços sob as condições aqui cobertas.

O Cliente abstém-se expressamente de utilizar os Produtos e/ou Serviços para qualquer objeto que não aquele para o qual foram concebidos.

Qualquer outra utilização dos Produtos e/ou Serviços, marcas registadas, logótipos ou quaisquer nomes de domínio, nomes comerciais e, de um modo mais geral, de qualquer elemento pertencente à SASA (texto, fotografia, elemento visual, etc.) ou a qualquer empresa do seu grupo constitui violação de direitos e será sancionado como tal em relação ao código de propriedade intelectual, a menos que autorizado pelo Vendedor.

A SASA poderá dar o seu consentimento prévio e escrito relativamente à utilização das suas marcas, logótipos e/ou elementos visuais com a finalidade de realizar operações por parte do Cliente para promover a revenda de Produtos e/ou Serviços. Neste caso, o Cliente compromete-se a respeitar o manual de utilização e a identidade visual da SASA e a fazer reproduções fiéis e leais das marcas, logótipos e imagens transmitidas pela SASA e a não criar qualquer risco de confusão entre a SASA ou quaisquer marcas do seu grupo e uma delas ou várias das suas concorrentes.

Da mesma forma, qualquer utilização de elementos visuais autorizada pela SASA terá de utilizar a palavra "copyright" e o nome do fotógrafo tal como transmitido, de forma visível.

De um modo mais geral, o Cliente compromete-se a não infringir de forma alguma os direitos de Propriedade Intelectual da SASA e compromete-se, entre outras coisas, a não prejudicar a imagem de marca, marcas registadas, nomes de domínio, nomes de gama, produtos ou serviços da SASA utilizados e/ou detidos pela SASA.

O Cliente abster-se-á de utilizar o nome da SASA ou quaisquer outras Marcas Registradas, seja qual for a ortografia, em qualquer nome de domínio registado pelo Cliente. O Cliente concorda em transferir para a SASA ou desativar quaisquer nomes de domínio adquiridos antes da data de lançamento destas Condições que utilizem o nome SASA ou qualquer outra Marca registada.

Os Clientes que tenham conhecimento de qualquer violação dos direitos de Propriedade Intelectual detidos pela SASA devem informar imediatamente a SAS por escrito e fornecer qualquer informação na sua posse. Dentro dos limites permitidos por lei, a SASA não será responsável perante o Cliente e/ou terceiros por qualquer reclamação relativa aos direitos de Propriedade Intelectual relacionados com os Produtos e/ou Serviços.

24. Tratamento de dados pessoais

A SOMFY poderá tratar os dados pessoais do Cliente com a finalidade de gerir a relação contratual, executar e monitorizar as Encomendas de Produtos feitas pelo Cliente, durante toda a duração da relação contratual e durante o tempo necessário para alcançar as finalidades pretendidas.

A SOMFY cumpre as disposições do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), e quaisquer regulamentos aplicáveis que ratifiquem, transponham ou substituam o Regulamento (UE) 2016/679 relativo à proteção de dados pessoais.

De acordo com estas disposições, o Cliente tem o direito de aceder, retificar e eliminar os seus dados pessoais, o direito de limitar o tratamento e o direito à portabilidade dos dados. O Cliente também tem o direito de apresentar uma reclamação junto da autoridade de supervisão competente. O Cliente pode escrever a qualquer momento para

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA PARA CLIENTES PROFISSIONAIS

Aplicável a partir de 1 de outubro de 2025 ("Data de Entrada em Vigor")

dpo@somfy.com exercer qualquer um dos seus direitos. Para mais informações sobre o tratamento dos seus dados, o Cliente poderá consultar a Política de Privacidade da SOMFY, disponível nos [Dados Pessoais](#).

25. Lei aplicável, jurisdição

As presentes Condições e as relações entre as Partes serão regidas, interpretadas e aplicadas exclusivamente de acordo com as Leis de Portugal.

Todos os litígios relacionados com a validade, interpretação, execução ou cessação das presentes Condições e das suas consequências darão origem, antes de qualquer litígio, à procura de uma resolução amigável por parte das Partes. Quando uma Parte notifica por escrito a outra Parte de um litígio e/ou de uma queixa, ambas as Partes devem reunir-se de boa-fé e tentar encontrar uma solução amigável para o litígio. Esta tentativa de chegar a um acordo amigável deve ter lugar no prazo máximo de trinta (30) dias úteis a contar da notificação escrita do litígio e/ou da queixa da Parte queixosa à outra Parte.

Se não for alcançado um acordo amigável dentro do prazo fixado, o litígio será resolvido perante o tribunal competente de Lisboa.

26. Disposições diversas

As presentes Condições foram redigidas em português e em inglês. Em caso de discrepância entre as versões, prevalecerá a versão em inglês. A invalidade incidental de uma ou mais disposições das presentes Condições não afeta a validade das outras disposições, que permanecerão válidas e vinculativas.

Nada contido nestas Condições será interpretado como estabelecendo ou implicando qualquer parceria ou joint venture entre as Partes e nada nestas Condições será considerado como interpretando qualquer uma das Partes como o agente da outra.

Nenhuma falha de qualquer das Partes em aplicar todas ou parte destas Condições será interpretada como uma renúncia de toda ou parte destas Condições.

A Vendedora reserva-se o direito de modificar estas Condições a qualquer momento. Quaisquer derrogações, modificações e/ou adições às Condições só serão válidas se expressamente aceites por escrito pela Vendedora. Para além destas Condições, as Partes podem acordar num acordo de venda específico. Se houver qualquer conflito entre as Condições e tal contrato de venda acordado, este último prevalecerá sobre as Condições.